

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV BRASIL 9999
CENTRO-SANTA MARIA DA VITORIA/SANTA MARIA DA VITORIA
47640-000 SANTA MARIA DA VITORIA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6963608

CÓDIGO DO CLIENTE
7040197545



NOTA FISCAL N° 758896440 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0215 1396 2900 0194 6600 0758 8964 4010 3635 5226
Protocolo de autorização: 3292400009544523 - 15/02/2024 às 05:10:19

REF:MÊS/ANO
02/2024

TOTAL A PAGAR R\$
1.368,87

VENCIMENTO
26/03/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 15/01/2024	LEITURA ATUAL 14/02/2024	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 14/03/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.563,00	0,56688088	886,03	54,32	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	1.344,53	1,09	14,65
Consumo-TE	kWh	1.563,00	0,29335184	458,50	28,09	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	1.344,53	5,04	67,76
Multa-NF 744664795				39,70						ICMS	0,00		0,00
Juros-NF 744664795				1,97									
IPCA-NF-744664795				0,81									
TRIBF-IRRF(1.2%)				16,13									
TRIBF-IRRF(4.8%)				2,01									
TOTAL				1.368,87									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
FEV24	1563	30
JAN24	1228	31
DEZ23	2303	31
NOV23	1655	29
OUT23	2071	32
SET23	1555	31
AGO23	1185	33
JUL23	888	29
JUN23	1130	29
MAI23	1392	32
ABR23	1481	30
MAR23	1502	32
FEV23	1570	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1163187422	Energia Ativa	Único	79.496,00	81.059,00	1,00000	1.563,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7040197545**

VENCIMENTO **26/03/2024**

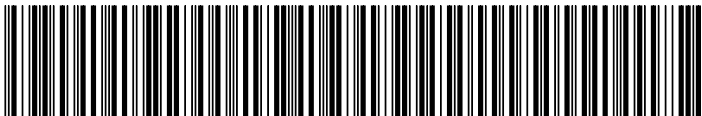
TOTAL A PAGAR R\$

1.368,87

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838400000138 688700300076 040197545210 029421194039

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV BRASIL 9999
CENTRO-SANTA MARIA DA VITORIA/SANTA MARIA DA VITORIA
47640-000 SANTA MARIA DA VITORIA BA